INDICAÇÃO Nº 105/2024

Assunto: INDICA À EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL PARA QUE SEJA OFICIADO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – TARCÍSIO DE FREITAS, A INTENÇÃO DE INSTITUIR O PROGRAMA ESCOLA-CÍVICO MILITAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE IBITINGA.

Destinatário: Prefeita Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: É sabido que foi aprovado pela Alesp, o Projeto de Lei Complementar que instituiu o programa escola Cívico-Militar do âmbito estadual e municipal.

O Programa de Escola Cívico-Militar constitui-se em um importante complemento às políticas de melhoria da qualidade da educação básica por meio do desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova avanço no processo de ensino-aprendizagem, na gestão de excelência dos processos educacionais, pedagógicos e administrativos e no fortalecimento de valores humanos e cívicos, tanto na rede estadual quanto nas redes municipais do Estado, conforme explicitado na exposição de motivos do PLC.

Destarte, o Projeto de Lei Complementar aprovado tem por escopo exaltar os valores dos cidadãos, como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito; habilidades que preparam o aluno para o exercício consciente da cidadania sendo que a participação dos municípios no Programa ocorrerá por meio de adesão voluntária e em regime de cooperação, na forma a ser definida em ato do Secretário de Estado da Educação.

Desta maneira, a escola cívico-militar na educação oferece uma variedade de benefícios que vão desde a formação de cidadãos responsáveis até a melhoria do desempenho acadêmico, motivo pelo qual solicitamos a Sra. Prefeita, que seja enviado um ofício manifestando o desejo de se implantar o Programa no Município de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de maio de 2024.

RICARDO PRADO
Vereador – PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PRTB

INDICAÇÃO Nº 105/2024 - Protocolo nº 1865/2024 recebido em 27/05/2024 16:48:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4E0-FED7-ADC0-160A.

Assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO 181.967.918-79
Data: 27/05/2024 16:09

Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO 267.033.638-89
Data: 27/05/2024 16:19

INDICAÇÃO Nº 105/2024 - Protocolo nº 1865/2024 recebido em 27/05/2024 16:48:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E4E0-FED7-ADC0-160A.